



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI - PI

Av. Pedro Freitas, S/Nº Bloco A, 1º Andar, Centro Administrativo - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP 64.018-900

NOTA: Nº001/2026

ASSUNTO:	Nota Técnica de Encerramento dos Casos de Tuberculose 2026
-----------------	---

PARA: Coordenações Regionais de Saúde do Estado, Secretarias Municipais de Saúde e demais serviços de Atenção à Saúde.

A Secretaria Estadual de Saúde através da GAS/CDT/Supervisão de Tuberculose, vêm informar sobre o Encerramento dos casos de Tuberculose no Estado do Piauí notificados em 2025, já que o ano epidemiológico será finalizado em **30/10/2026**. Considerando os seguintes pontos: Os casos são de acompanhamento pela Atenção Primária junto às Equipes de Estratégia de Saúde da Família. Assim faz-se necessário que realizem o encerramento oportuno dos casos em tempo hábil (6 meses); no banco de dados SINAN-TB.

Para o cumprimento das metas do ano 2026, necessitamos melhorar nossos indicadores, tendo em vista que até a presente data a CURA está com 45,0%, abandono de 10,0%, casos sem informação 14,7 % e uma alta transferência de casos correspondendo a 19,0 %. Solicitamos aos Municípios, que executem o Relatório Específico '**BOLETIM DE ACOMPANHAMENTO**' , onde estão listados todos os casos notificados que já deveriam estar encerrados.

O Programa Estadual de Controle da Tuberculose informa que, as transferências precisam de um monitoramento próximo e contínuo, para garantir a continuidade do tratamento dos casos e evitar o abandono. No Sistema de Informação (SINAN), esse monitoramento deverá ser realizado como rotina por meio da verificação do relatório de duplicidade e vinculação dos registros em transferência.

Informamos ainda, que existem 25 municípios silenciosos (não notificaram casos nos últimos 3 anos), no Estado do Piauí em 2026, que corresponde a 11,1% de sua totalidade. Nestes, deve-se intensificar a busca ativa da tuberculose, pois no Piauí é uma endemia.

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários pelo **telefone: (86) 3216-3626** e-mail: tuberculose@saude.pi.gov.br

Agradecemos antecipadamente sua colaboração e apoio. Horário de 07h30min às 13h30min e contamos com compromisso dos profissionais de saúde (Gestão, Vigilância e Assistência) para controle da tuberculose no Estado.



Documento assinado eletronicamente por **IVONE VENANCIO DE MELO - Matr.0212321-5, Supervisora**, em 02/10/2026, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0026830376** e o código CRC **0CBE0925**.